



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 016, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

(Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependentes de Servidor Ativo que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 10 de 22/12/2004, - Artigo 27 e seguintes, após parecer jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, Processo BP n.º 022, de 11 de setembro de 2020, **CONCEDER**, aos dependentes abaixo especificados do servidor público municipal ativo **EMERSON DO PRADO**, cargo efetivo de Fiscal, por motivo do seu falecimento ocorrido no dia 18 de agosto de 2020, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 115527 01 55 2020 4 00088 185 0089963-61, **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 18 de agosto de 2020, a saber:

- **MARCIA DE BARROS CANO** – na qualidade de cônjuge, portadora do RG 27.021.750-2 e CPF 299.101.658-21, por período vitalício, de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Biritiba Mirim.
- **EMANUELLY LOIS DO PRADO** – na qualidade de filha menor impúbere, com 04 anos de idade, nascida em 20/07/2016, conforme Certidão de Nascimento - Matrícula 115527 01 55 2016 1 00188 185 0219893-12, por período até a sua maioridade civil de 18 (dezoito) anos, de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Biritiba Mirim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de agosto de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE BIRITIBA MIRIM, em 09 de Outubro de 2020.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente